
SUMÁRIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS

À Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG

Assunto: LICITAÇÃO MODO FECHADO - TIPO TÉCNICA E PREÇO – FTP-0001/25

Data: ___/___/___

Objeto: Contratação dos serviços de publicidade

Prezados Senhores:

Após tomarmos conhecimento de todos os requisitos exigidos no item 4.1 do Edital de Licitação FTP-0001/25, submetemos à apreciação da **GASMIG** a nossa documentação relativa à referida Licitação.

Declaramos sob as penas da lei, não haver fatos que prejudiquem a nossa participação nesta licitação.

Anexos:

1. Sumário dos Documentos Apresentados, conforme exigências contidas na Seção IV do Edital – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.
2. Documentos de Habilitação.

PROPONENTE:	
CNPJ:	Assinatura do Representante

SUMÁRIO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS <i>(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)</i> DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO FTP-0001/21		
5.1.1 Habilitação Jurídica	Informar a página da documentação onde o documento que atende ao requisito poderá ser encontrado	Para uso da GASMIG
5.1.1.1 No caso de pessoa física, cédula de identidade.		

<p>5.1.1.2 No caso de empresário individual ou microempreendedor individual, documento que comprove a inscrição regular da PROPONENTE no órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial).</p>		
<p>5.1.1.3 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo, devidamente atualizado e consolidado, que comprove a inscrição regular da PROPONENTE no órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis ou do Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartório de Registro Civil), conforme o caso.</p>		
<p>5.1.1.4 No caso de sociedade: 5.1.1.4.1 Ato constitutivo, devidamente atualizado e consolidado, que comprove a inscrição regular da PROPONENTE no órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis ou do Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Cartório de Registro Civil), conforme o caso. 5.1.1.4.2 Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, devidamente registrado no órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis ou do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.</p>		
<p>5.1.1.5 Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil, Decreto de autorização ou equivalente e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>		
<p>5.1.1.6 Para as PROPONENTES que irão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido que é garantido por Lei aos pequenos empresários, deverão ser apresentados os seguintes documentos que comprovem o seu enquadramento formal na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): 5.1.1.6.1 Se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, Declaração de Enquadramento arquivada na Junta Comercial da sede da PROPONENTE ou, ainda, Certidão Simplificada ou documento equivalente expedido pelo mesmo órgão. 5.1.1.6.2 Se inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Declaração de Enquadramento arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede da PROPONENTE ou, ainda, Certidão de Breve Relato ou documento equivalente expedido pelo mesmo órgão. 5.1.1.6.3 Na hipótese de o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado no item 4.1.1.6.2, deverá ser apresentada declaração de porte assinada pelo empresário ou administrador(es), sob as penas da lei, por meio da qual se declare que a PROPONENTE não auferiu receita bruta superior ao limite legalmente estabelecido e que atende aos demais requisitos para o enquadramento como ME ou EPP.</p>		
<p>5.1.2 Regularidade Fiscal</p>	<p>Informar a página da documentação onde o documento que atende ao requisito poderá ser encontrado</p>	<p>Para uso da GASMIG</p>
<p>5.1.2.1 Prova de inscrição da PROPONENTE no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.</p>		
<p>5.1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativos ao domicílio ou sede da PROPONENTE, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o objeto contratual.</p>		
<p>5.1.2.3 Prova de regularidade da PROPONENTE relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação</p>		

do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal.		
5.1.2.4 Prova de regularidade perante as Fazendas Públicas Municipal, por meio da apresentação das Certidões de Débitos emitidas pelas Fazendas Estaduais ou Municipais da sede da PROPONENTE.		
5.1.2.5 Prova de regularidade da PROPONENTE perante a Fazenda Pública Federal, por meio da apresentação da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.		
5.1.2.6. Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede fiscal da pessoa jurídica.		
5.1.3 Qualificação Técnica	Informar a página da documentação onde o documento que atende ao requisito poderá ser encontrado	Para uso da GASMIG
5.1.3.1. Registro da empresa na Associação Brasileira de Agências de Propaganda – ABAP ou no Sindicato da classe no Estado ou cidade sede da PROPONENTE ou declaração da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO, caso não exista sindicato de classe no Estado.		
5.1.3.2. Certificado de Qualidade Técnica expedido pelo CENP – Conselho Executivo de Normas Padrão, nos termos do seu Estatuto Social.		
5.1.3.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de contrato ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado (inclusive no setor de petróleo e gás), que demonstre a criação e veiculação de campanha publicitária que tenha por orçamento um montante equivalente a, no mínimo, 16,7% (dezesseis por cento e sete décimos) do valor estimado para essa contratação.		
5.1.4 Qualificação Econômico-Financeira	Informar a página da documentação onde o documento que atende ao requisito poderá ser encontrado	Para uso da GASMIG
5.1.4.1 Deverão ser apresentados balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, já exigíveis pela legislação em vigor, relativos ao último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da PROPONENTE, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.		

<p>5.1.4.2 Em se tratando de empresa ou sociedade recém-constituída, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, devidamente assinado pelo(s) Administrador(es) e por contabilista legalmente habilitado, sendo indispensável o registro dessa demonstração contábil no órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis ou do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.</p>		
<p>5.1.4.1.3 Para as demais PROPONENTES, não obrigadas por lei à entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), deverão ser apresentadas cópias do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, acompanhadas dos documentos que comprovem a autenticação do respectivo livro diário no órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis ou do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.</p>		
<p>5.1.4.2 Em se tratando de empresa ou sociedade recém-constituída, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, devidamente assinado pelo(s) Administrador(es) e por contabilista legalmente habilitado, sendo indispensável o registro dessa demonstração contábil no órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis ou do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso.</p>		
<p>5.1.4.3 A PROPONENTE deverá comprovar a existência dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (= ou > 1), observadas as fórmulas a seguir:</p> <p><u>Liquidez Geral:</u></p> <p>LG = AC + ANC/PC + PNC, onde: LG = Liquidez Geral; AC = Ativo Circulante ANC = Ativo Não Circulante PC = Passivo Circulante PNC = Passivo não circulante</p>		
<p><u>Solvência Geral:</u></p> <p>SG = AT/PC + PNC SG = Solvência Geral AT = Ativo Total PC = Passivo Circulante PNC = Passivo não circulante</p>		
<p><u>Liquidez Corrente:</u></p> <p>LC = AC/PC LC = Liquidez Corrente AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante</p>		
<p>5.1.5 Declarações</p>	<p>Informar a página da documentação onde o documento que atende ao requisito poderá ser encontrado</p>	<p>Para uso da GASMIG</p>

a) declaração de que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação da PROPONENTE no presente processo licitatório, especialmente em relação aqueles descritos no parágrafo 1º do Art. 37, Art. 38 e Art. 44 da Lei nº 13.303/2016, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;		
b) declaração de que a PROPONENTE não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos, nem qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei;		
c) declaração de que a PROPONENTE não adota relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto no Código Penal Brasileiro, na forma do inciso VI do art. 37 do Regulamento de Licitações e Contratos da GASMIG.		

NOTA: Caso algum item da Condição de Habilitação não seja aplicável à PROPONENTE, o campo destinado a informação do número de página deverá ser preenchido com as letras NA (Não se Aplica).

PROponente:	
CNPJ:	Assinatura do Representante